



1



TÍTULO: Trânsitos culturais de poder local, tráfico interno de escravos e liberdade no alto sertão da Bahia, no período de 1840 a 1888.

ROSÂNGELA FIGUEIREDO MIRANDA*

O artigo visa abordar os trânsitos culturais de poder, tráfico interno de cativos e as ações de liberdade que se engendraram na freguesia da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio¹ pertencente ao município de Caetité, no século XIX, e a Villa de Monte Alto, que na época era conhecida por Villa de Nossa Senhora May Deos e dos Hommeno de Montes Altos. Dentro desses trânsitos, destacamos as relações escravistas que integravam as diversas redes de organização da sociedade, quer seja no meio rural, no universo urbano, nas freguesias, nas vilas, nos arraiais e na dinâmica do sertão em geral.

Nas últimas décadas do século XX, os estudos sobre escravidão no sertão da Bahia vêm despontando na historiografia baiana aspectos inovadores sobre a vida dos diversos seguimentos sociais que, ao longo do processo histórico, formaram redes de sociabilidade, de trânsitos comerciais, políticos, religiosos e culturais. Não obstante, esses mesmos estudos com propostas reformadoras, problematizam conceitos atávicos que pouco explica essas dinâmicas culturais, rompendo com a singela noção de “sertão isolado”, de um sistema escravista

*Mestre em história Regional e Local – professora do IFBAIANO Campus Guanambi- Bahia. Parte da pesquisa referente à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio conta com apoio do bolsista de iniciação científica júnior Glauber Gonçalves de Carvalho, financiado pelo PIBIC/CNPQ.

¹ No século XIX, a sede da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio¹ pertencia ao município de Caetité e incorporava, do ponto de vista religioso, várias localidades como: Pindaí, Urandi, Jacaraci, Guirapá e Mortugaba. De acordo o mapa das Paróquias, criados entre os anos de 1844 a 1855, a do Gentio foi fundada a partir de 1848 conforme resolução 16.11.1848, disponível na APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Religião. Freguesias. 1829.1914. Maço 5248.

baseado na noção dualista senhor/escravo ou dos conceitos de “resistência”, “luta”, e da “negação”. Nas palavras da historiadora Isnara Pereira Ivo, ao estudar o século XVIII, afirma que: “os moradores dos sertões forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de trabalho e de vida, ações condicionadas pelas leis, pelas justiças e pelos costumes, constantemente reinventados e reinterpretados.” (2012, p.33).

Outros estudos do tráfico interprovincial de Maria de Fátima Pires sobre as regiões de Rio de Contas e Caetité, a partir de meados do século XIX, possibilitam o entendimento de um sertão dinâmico, conectado a outros espaços regionais, locais e nacional, vinculados a experiências culturais, de trânsitos de comércio e de mobilidade social na composição das mestiçagens que, sobremaneira, permitiu a constituição de redes sociais, de complexidade e de heterogeneidade nestes espaços. Assim, tomando como base teórica esses conceitos, é que proponho nesse artigo, pensar as relações de poder, as práticas do tráfico interno e as ações de liberdade que se constituiu na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio e a Villa May de Deus e dos Homens (Montes Altos).

Compreender as especificidades regionais e compará-las às de outras localidades, identificando as semelhanças e diferenças e as conexões de trânsitos, é pensar nas complexas relações sociais entre os sujeitos históricos, que são apreendidas em contraponto à noção de homogeneidade. É acima de tudo entender que as peculiaridades do mundo escravista e as relações de poder estão inseridas em um contexto mais amplo das dimensões dos trânsitos culturais institucionalizado no sertão, porém conectado com o estado provincial e nacional.

Dadas as condições do tráfico interno e as diversas formas de alforrias, é possível lançar mão de algumas interrogações no sentido de compreender as nuances do sistema escravista entre a Freguesia do Gentio e a Villa de Montes Altos a partir de meados do século XIX. Se o tráfico interno foi um aspecto comum no sertão baiano, quem eram esses compradores, vendedores e traficantes? Como que circulavam nos espaços da vida econômica, religiosa, política e social? O fato da localização geográfica e do elevado número de procurações de compra e venda de escravos sugere uma possível rota desses sujeitos para o sudeste em meados do século XIX. Seria aqui um entreposto de fornecimento de escravos?

Quais seriam as ações de liberdade e em que circunstâncias os escravos poderiam ser libertos? Seriam as cartas de liberdade clandestinas como alegavam alguns proprietários de escravos na justiça? Como os escravos as conseguiram?

Faz concisa também nessa análise a instrumentalização de práticas culturais de poder local que se estabeleceu na dinâmica das mestiçagens e que configurou nos variados espaços da vida religiosa, pública e particular. Destaque aqui para atuação dos traficantes de escravos que além de comerciantes eram também fazendeiros e envolvidos na política local, articulando constantemente ao cenário provincial e nacional. Nessa perspectiva, a pesquisa direciona para o campo da história social da cultura, à luz do entendimento que as dimensões da vida humana e suas relações movidas pela dinâmica do tempo e de variados sujeitos podem ser reinterpretadas dentro de um conjunto de forças culturais que resultaram nas diversas formas de mestiçagem.

Proprietários e traficantes de escravos

Estima-se que circulou na Bahia cerca de 130 mil escravos no período de 1872. Os dados citados por Maria de Fátima Novais Pires no livro *Fios da Vida* (2009), que estudou as regiões de Rio de Contas e Caetité, no alto sertão da Bahia foram retirados do Censo Demográfico Brasileiro e desse montante, afirma a autora que 1.058 escravos (5,9% da sua população) pertenciam à freguesia de Caetité. O mesmo dado foi observado por Erivaldo Fagundes Neves que também estudou a referida região.

Dada a relevância desses estudos para a historiografia sobre escravidão é possível afirmar, que os números podem ser bem maiores se pensarmos a escravidão no sertão da Bahia a outras regiões circunvizinhas de Caetité ainda não estudadas. Sendo assim, os livros de notas de tabelionato inventários, livro de registro de nascimento e óbito que se encontram nos cartórios das cidades de Guanambi e de Palmas de Monte Alto, revelam que a escravidão foi intensa nas fazendas agrícolas do sertão baiano, entre os anos de 1840 a 1888². O número

² Foram encontrados cerca de 270 inventários referentes aos anos de 1840 a 1888 no Fórum da cidade de Palmas de Monte Alto e seis livros de notas do tabelionato. Nos cartórios da cidade de Guanambi foi encontrado também livros de notas, inventários, escritura pública de terras das fazendas, livros de certidão de nascimento e óbito dos

de procurações, escrituras públicas de compra e venda de escravos, cartas de alforrias e os inventários do período em estudo mostram uma dinâmica do sistema de trânsitos culturais de poder e redes de sociabilidade entre escravos e senhores nos pequenos, médios e grandes plantéis. As poucas vilas no século XIX no sertão da Bahia eram constituídas em seu entorno de inúmeras fazendas, cuja economia estava voltada para pecuária, algodão, fumo, couro e produtos de subsistência também conhecidos de policultura.

Nas sedes das freguesias e vilas havia um comércio diversificado e uma relação direta com as propriedades rurais. A maioria dos moradores das freguesias e vilas mantinha residência nas sedes e eram também proprietários de fazendas que sobremaneira, ancoravam sob a égide do trabalho escravo, do comércio de cativos, (principalmente em períodos de secas e a partir da Lei do Ventre Livre de 1871) e de uma intensa rede de poder local, constituindo assim as redes de sociabilidade. Nesse sistema, a escravidão despontava entre outras atividades comerciais como um negócio lucrativo, entre fazendeiros, comerciante e traficante. Ao contrário da afirmação de Pires que, em Caetité, “a média de escravos no alto sertão concentrou-se na faixa de cinco a dez escravos por plantel,” (Pires, 2009: 117) a documentação em estudo possibilita visualizar um número bem maior de escravos por fazenda.

Assim, o inventário de Francisco José de Barbosa, proprietário da fazenda Lameirão, vila de Monte Alto, registrado em 1842 afirmava que possuía no seu plantel cinquenta e cinco escravos de diferentes nações e profissões, como escravo vaqueiro e tropeiro. Desses escravos dezessete eram mulheres e trinta e oito eram homens, conforme evidencia abaixo.

Tabela 1: Relação de escravos de Francisco José Barbosa

Nome	Nação	Idade	Valor	Outras informações
Manoel Freitas	Mulato	50 anos	220 mil réis	
Francisco	Cabra	40 anos	400 mil réis	
Maxiliano	-----	40 anos	400 mil réis	
Simpriano	-----	28 anos	450 mil réis	Profissão: Tropeiro

escravos de 1878-1879. Além de atas eleitorais da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio no mesmo período e várias folhas avulsas sobre compra e venda de escravos.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

5

Leandro	-----	30 anos	450 mil réis	Profissão: tropeiro
Jerônimo	Cabra	30 anos	430 mil réis	
Sergio	Cabra	22 anos	450 mil réis	
Antonio	Cabra	20 anos	450 mil réis	
José	Cabra	18 anos	450 mil réis	
Antônio	Cabra	34 anos	450 mil réis	Profissão: vaqueiro
Fidelis	Mulato	40 anos	450 mil réis	
Caetano	Cabra	20 anos	400 mil réis	
Manoel	Cabra	15 anos	300 mil réis	
Francisco	Africano	50 anos	250 mil réis	
José	Africano	50 anos	40 mil réis	
José pequeno	Africano	30 anos	400 mil réis	
Antônio Cambeta	Africano	40 anos	400 mil réis	
Antônio	Africano	30 anos	400 mil réis	
Gonçalo	Africano	40 anos	320 mil réis	
Caetano	Africano	50 anos	240 mil réis	
Domingos	Africano	70 anos	50 mil réis	
Francisco	Africano	40 anos	350 mil réis	
Vicente	Africano	31 anos	400 mil réis	
Manoel	Africano	42 anos	400 mil réis	
Sebastião	Africano	50 anos	350 mil réis	
Jacinto	Africano	40 anos	350 mil réis	
José	Africano	30 anos	400 mil réis	Profissão tropeiro
Pedro	Africano	30 anos	500 mil réis	Profissão: tropeiro
Felizandro	Africano	_____	450 mil réis	
José Congo	Africano	35 anos	450 mil réis	Profissão tropeiro
Angêlo	Africano	50 anos	300 mil réis	
Bento Africano	Africano	40 anos	420 mil réis	
Honorato	Crioulo	20 anos	250 mil réis	
Claudio	Cabra	18 anos	250 mil réis	
Josefa	Cabra	30 anos	250 mil réis	
João filho	-----	4 anos	150 mil réis	Filho da escrava Josefa Cabra
Balbina	-----	2 anos	100 mil réis	Filha da escrava Josefa Cabra
Maria	Africana	30 anos	250 mil réis	
Marianna	Cabra	12 anos	200 mil réis	
Marculina	Cabra	13 anos	200 mil réis	
Margarida	Cabra	15 anos	200 mil réis	
Joanna Velha	Criola	70 anos	60 mil réis	
Theresa Criola	Criola	60 anos	100 mil réis	
Anna criola	Criola	65 anos	100 mil réis	
Severinna	-----	45 anos	400 mil réis	
Carlota Africana	Africana	35 anos	400 mil réis	
Nicásia	Africana	40 anos	400 mil réis	
Theodósia	Cabra	25 anos	250 mil réis	

Adão	-----	4 anos	150 mil réis	Filho da escrava Theodósia
Evangelgídio	-----	2 anos	100 mil réis	Filho da escrava Theodósia
Justina	Criola	25 anos	300 mil réis	
Liberta	Criola	25 anos	300 mil réis	
Canuto	Mulato	2 anos	100 mil réis	
Francelina	Criola	15 anos	250 mil réis	
Efigênia	Mulata	35 anos	350 mil réis	

Fonte: Inventário de Francisco José Barbosa. 1842. Fórum de Palmas de Monte Alto, N° de processo: 26

A fortuna do proprietário da fazenda foi descrita no monte mor no valor de trinta e cinco contos, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte quatro reis (35:848,324). Desse montante, os principais bens compreendem escravos, cabeças de gado vacum, gado cavalariço, ouro, prata, cobre, terras e móveis. Francisco José Barbosa³ declarou no seu inventário que era de Portugal, casado, natural da freguesia de Santa e Havia de Pardomello, Arcebispado de Braga e que, do seu casamento, nascera José Joaquim Barbosa, filho legítimo e herdeiro dos bens e da fazenda Lameirão. Em 1845, o filho, José Joaquim Barbosa, inventariava a fazenda com cento e dezessete escravos e mais fortuna como ouro, diamantes, prata, 3.000 mil cabeças de gado vacum e outros bens. Casado com Carolina Sophia Moreira de Castro, com quem tivera quatro filhas de menores quando deixou seus bens inventariados.

Seguindo a cadeia sucessória da Fazenda Lameirão, novamente em 1863 a fazenda volta a ser inventariada por Ezequiel Botelho de Andrade⁴ que nessa época era casado com uma das filhas do José Joaquim Barbosa e de quem herdara as terras e parte dos escravos em um montante de quarenta e cinco escravos. Na transição dos bens deixados pelos respectivos proprietários é possível rastrear o destino de alguns escravos e de suas famílias. Os escravos Manoel Freitas, mulato, de 50 anos e Francisco, cabra, de 40 anos registrados pelo primeiro inventariante permaneceram na fazenda até sua velhice. Manoel Freitas aos 70 anos foi libertado e Francisco com 60 anos foi declarado como doente, ambos ainda residentes na fazenda. O mesmo pode ser observado em relação à constituição de famílias como as escravas Josefa que tinha dois filhos de nomes, João filho e Balbina e a escrava Theodósia com mais

³ Seção judiciária, série inventário de Francisco José Barbosa, processo n°26, ano 1842, maço 06. Fórum Palmas de Monte Alto.

⁴ O inventário de Ezequiel Botelho de Andrade encontra-se no FÓRUM da cidade de Palmas de Monte Alto. Série inventários, ano 1863.

dois filhos de nomes Adão e Evangelgídio. Sobre famílias escravas no sertão, Napoliana Pereira Santana em um artigo publicado na Revista de História (2012) pela UFBA, intitulado; Vidas partilhadas: estabilidade familiar escrava no alto sertão da Bahia, segunda metade do século XIX afirma que, era comum no sertão “as vivências conjuntas associadas às labutas diárias no interior das propriedades do senhor” e que esse “convívio entre os escravos exerceu importância fundamental nos arranjos de sobrevivência cotidiana”. Por outro lado nem todos os escravos puderam partilhar suas vidas da mesma forma que os escravos citados acima. Muitos tiveram destinos opostos, principalmente a partir da década de 1860 quando crises econômicas no sertão e a pressão das leis abolicionistas provocaram tensões entre os proprietários de escravos levando-os a vender seus cativos para as regiões sulistas, como São Paulo, Minas e Rio de Janeiro.

Dessa forma, em 1874, Ezequiel Botelho de Andrade passa uma procuração aos negociantes Manoel Cândido, José Justino Gomes & Azevedo, José Pereira de Figueiredo, com plenos poderes para vender seus escravos⁵ de nomes; Florêncio crioulo, Simão crioulo, Lucião crioulo e Florêncio cabra. No livro de notas do tabelionato de 1875⁶, foram registradas 12 escrituras públicas de compra e venda de escravos e 13 escravos vendidos. Somam-se nesse mesmo ano 16 procurações com 24 escravos vendidos⁷. As principais empresas que atuavam nesse negócio era a do Campo & Castro, com 07 escravos comprados dos proprietários da região e Alexandre Alves Bello & Companhia. Desse negócio os compradores eram João de Araújo Braga, Antonio Antunes de Souza, residente em Lençóis do Rio Verde, província de Minas Gerais, Cláudio Pereira de Castro, Francisco Pereira de Castro, Sebastião Cardozo de Souza, Alferes Leolino, Teotônio Pereira da Costa.

A fazenda Lameirão, não é uma exceção na região em estudo, nos inventários foram identificados outros fazendeiros proprietários de escravos em proporções semelhantes, como os Gonçalves, Castros, Farias, Pereira, Andrade, Magalhães, Costa, Guimarães, Cotrim,

⁵ Fórum de Palmas de Monte Alto. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato. Procuração de compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

⁶ Fórum de Palmas de Monte Alto. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato. Procuração de Compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

⁷ Os dados acima dizem respeito à parte das procurações do livro de notas. São vários livros referentes às décadas de 1860, 1870 e 1880. Pretende-se continuar a pesquisa para o doutorado.

Gomes de Azevedo e tantos outros. As ricas fazendas como: Santa Rosa, Carnaíba de Dentro, Carnaíba de fora, Brejo das Carnaíbas, Lameirão, Retiro, Pé da Serra entre outras estão localizadas numa extensa faixa de terras que compreendia a região de Caetité e Montes Altos em direção ao Médio São Francisco. Por serem terras de brejos e propícias ao desenvolvimento da pecuária extensiva, essas fazendas eram no século XIX, controladas por famílias que casavam entre si e perpetuavam o poder por séculos. De acordo com Erivaldo Fagundes, “a estrutura fundiária da América portuguesa definida pelo sistema de sesmarias revelou-se caótica em final do século XVIII” (Neves, 2005: 98-101) e que a partir de 1835, após a extinção do morgado e capela, houve a dilatação dessas terras. Os Guedes de Brito mantiveram os seus domínios e “arrendaram para posseiros e vendiam para rendeiros” possibilitando assim, a chegada de pessoas das regiões de Minas Gerais, com a decadência do ouro e de Portugal visando o povoamento e consolidação do latifúndio.

Dessa forma, a escravidão se fez presente em todo o sertão baiano e a partir de meados do século XIX, tornou-se uma das atividades econômicas centrais. Esse comércio, as portas da abolição, forneceu indícios da dinâmica e da complexidade da vida no sertão. Dentro dessa complexidade, a compra e venda de escravos parecia ser uma prática corriqueira entre traficantes e fazendeiros. Mesmo com a proibição do tráfico transatlântico e as gradativas e lentas leis abolicionistas (Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários) os números de escravos vendidos por procurações, escrituras de compra e venda e nos inventários são bastante expressivos entre os anos de 1860 e 1888 conforme apresenta os documentos dos autocíveis.

A documentação encontrada sobre esse período possibilita-nos reforçar aquilo que os estudos de Maria de Fátima Pires Novais (2009) e Erivaldo Fagundes Neves (2005) afirmaram sobre a grande quantidade de escravos no alto sertão e ao número de fazendas onde esses escravos eram espalhados em diferentes propriedades. Esses mesmos estudos possibilitam-nos entender que a região de Caetité constituía no século XIX um importante centro econômico regional, articulando-se a região sudeste, em especial São Paulo. Sua relevância também estendia a dimensão territorial, a densidade populacional e a dinâmica agropecuária. Já a cidade de Palmas de Monte Alto foi desmembrada do município de

Macaúbas e elevada à categoria de freguesia com o nome de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, que posteriormente foi emancipada a condição de vila e depois de cidade.⁸

O comércio de escravos, sob a vigência da abolição, pareceu bastante comum na Freguesia do Gentio e Vila de Monte Alto, com destino às regiões de São Paulo e Minas, no auge de expansão da lavoura cafeeira. Para Maria de Fátima Novais Pires:

“O fim do tráfico atlântico, a partir de 1850 (aproximadamente), desafiou as possibilidades de manutenção da escravaria no Brasil e intensificou a recorrência aos comércios local, regional e interprovincial. Essa conjuntura acarretou a incapacidade de provimento de trabalhadores escravos no sudoeste, no momento de expansão da lavoura cafeeira. Pari passu, o Centro-Sul encontrou nas” províncias do Norte” a solução para os apuros com a escassez de mão-de-obra local, acarretando dificuldades para as províncias exportadoras” (PIRES 2009, p.33).

Pires, afirma ainda que, a crise da lavoura açucareira do litoral baiano, incentivou a venda de escravos para o sudeste, enquanto que no sertão a seca que atingiu o interior da província, provocou perdas na produção do algodão, considerado pelos fazendeiros como uma das principais economias, ao lado da obtenção de escravos. Diante do quadro conjuntural, a crise afetou muitos fazendeiros e comerciantes, obrigando-os a encontrarem outra saída como alternativa para sobrevivência. Recorreram ao desvencilhamento de cativos, no intuito de tentar superar a decadência financeira e de patrimônio. Dá-se a busca por alternativas como investir na pecuária, no tropeirismo, no comércio e variados artigos alimentícios necessários ao consumo local. A autora menciona ainda que, apesar do desequilíbrio econômico provocado pelas secas, o sertão da Bahia, em especial Rio de Contas e Caetité, em meados do século XIX, procurou alternativas de sustento, contrariando algumas teses que afirmam o

⁸ De acordo a monografia de Jonas Cardoso de Araújo e Marivaldo Prates Martins, (2003) “o município de Palmas Monte situa-se na microrregião de Guanambi, ou simplesmente sudoeste Baiano, no entanto, em nosso trabalho, preferimos caracterizá-lo como sendo pertencente ao alto Sertão da Bahia. Como Municípios limítrofes têm: Guanambi, Iuiu, Malhada, Matina, Riacho de Santana e Sebastião Laranjeiras, sua área territorial é de 2.787,6KM2. A origem de Monte Alto remota ao período colonial, século XVIII, quando o português Francisco Pereira de Barros, chamado “Pereirinha”, adquiriu por compra de Isabel Guedes de Brito, filha extraconjugal e herdeira única de Antonio Guedes de Brito, a fazenda Riacho da Boa Vista com todas as suas vertentes” e doou parte das terras da fazenda para a construção da Capela de Nossa Senhora Mãe de Deus.

definhamento das regiões sertanejas a expansão da lavoura cafeeira no sudeste do Brasil. É bem verdade que isso é fato, mas afirmar o esvaziamento do sertão em função das secas, atribuindo isolamento, é negar as peculiaridades da região e as transformações inerentes de qualquer sociedade, ou lugar, quando perpassam por situações complexas. Os sertanejos souberam nas agruras que lhes impuseram buscar outras saídas, tanto é que a escravidão foi mantida numa intrincada rede de trânsitos culturais e as práticas de apadrinhamento foram fortalecidas como forma de manutenção do sistema.

Em um contexto de declínio do sistema escravista, principalmente com a vigência da Lei de 1850 e mais tarde a lei de 1871, os traficantes de escravos em sua maioria, conforme atestam a documentação, eram também homens envolvidos com a vida pública, política, comércio, donos de fazendas que entre ganhos e perdas souberam criar estratégias de apadrinhamento e de perpetuação da escravidão, até que as tintas das canetas não mais lhes permitissem possuir escravos. Nesse quadro, o sistema escravista se entrelaçava nas entranhas das brechas desse poderio local formando aquilo que Isnara Pereira Ivo (2012) denominou para o século XVIII de “O espaço caleidoscópico das multicores e das distintas formas” que abrigavam homens e mulheres comercializando produtos, escravos e tantas outras mercadorias que transitavam no sertão. O crescimento intrarregional foi favorecido por comerciantes sertanejos e fazendeiros, tomando como exemplo, Albino da Cunha Bessa e Timóteo Souza Spínola, dentre outros.

Para Neves (2001), fatores como a utilização de procurações e escrituras de compradores e a presença de intermediários nas negociações, representando legalmente o proprietário, facilitavam e geravam o mascateamento intrarregional de homens escravizados; processo ocorrido intensamente entre 1874-1877. Essa situação também pode ser evidenciada em Graham (2002) quando faz referências às experiências do tráfico:

“As experiências dos escravos envolvidos no tráfico interno nunca foram boas. Muitos caminharam grandes distâncias rumo aos portos Nordestinos para embarque para o Sul e novamente do Rio de Janeiro ou Santos para as fazendas de café, sempre sob o olhar atento de um feitor. Outros, porém, fizeram todo o caminho por terra. Os escravos desconheciam seu destino, ainda mais que passavam de mão e mão e não do

proprietário original diretamente para o novo, o que deveria ser bastante ruim.”
(GRAHAM, 2002: p.22)

Maria de Fátima Pires Novais afirma que o tráfico interprovincial de escravos, registrados em livros de tabelionato sobre as compras e vendas indica os lugares de destinos como: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais e que a maior parte das vendas resultava de negociações intermediárias por procurações, sendo essas uma maneira de burlar o fisco provincial (Pires, 2005, p.2).

Apesar de a autora afirmar que a maior concentração de escravos provenientes do nordeste tinha destino para o abastecimento da mão de obra em São Paulo, Neves chama-nos atenção para o caráter dinâmico da escravidão no sertão baiano, que, segundo ele, desenvolveu de forma articulada a trabalhadores livres agregados e que havia diferenças se comparado a outras regiões (Neves, 2007, p.145).

Tomando como base os estudos de Slenes, Chalhoub afirma que:

“A experiência desses escravos, arrancados de suas distantes províncias de origem e negociados no sudeste, geralmente para fazendas de café, pode ser mais bem contextualizada no quadro mais amplo do tráfico interprovincial na segunda metade do século XIX. Segundo as estimativas de Robert Slenes, esse movimento de população despejou no sudeste, a partir de 1850, cerca de 200 mil escravos. O auge desse movimento de transferência interna de cativos ocorreu entre 1873 e 1881, quando 90 mil negros, numa média de 10 mil por ano, entraram na região, principalmente através dos portos do Rio de Janeiro e de Santos. Só a polícia do porto do Rio registrou a entrada de quase 60 mil escravos nos nove anos de apogeu do tráfico interprovincial”. (CHALHOUB 2011, p.50)

Chalhoub, analisando os processos crimes do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, encontrou um processo criminal referente a dois escravos de nome Bráulio e Serafim. Bráulio ao ser acusado de tentativa de morte contra o negociante português João Inácio Coelho da Silva, um suposto dono do escravo, recusou-se a ir para as lavouras de café do sudeste, preferindo ficar na Corte. Entre resistências, fugas e castigos, o escravo acabou

sendo condenado pelo júri. Já Serafim, outro escravo que também fora condenado porque foi vendido para a corte e de lá seria revendido para as lavouras de café. Serafim, como tantos outros escravos, recusou ficar na corte ou ir para as lavouras, argumentava sempre na justiça que seu destino era o retorno para o norte. Essas histórias se repetem em vários lugares do Brasil e demonstra conforme a leitura do autor que:

“O volumoso tráfico interprovincial de escravos é uma mostra de vitalidade da escravidão cerca de uma década antes de seu final, só que os maus vindos do Norte trouxeram com eles o sentimento de que direitos seus haviam ignorados, e ajudaram decididamente a cavar a sepultura da instituição” (CHALHOUB 2011, p.71).

Dessa forma, o referido autor evidencia nas fontes analisadas - procurações e as escrituras de compra e venda dos escravos na Corte imperial do Rio de Janeiro em meados de século XIX- que os negócios do tráfico interprovincial “ocorriam num universo de possibilidades e práticas sociais que haviam instituído um espaço de participação ou de opinião do cativo em tais transações” (2011, p.83). Na assertiva do autor, essas práticas sociais e culturais do mundo escravista não foram algo específico da Corte, na província da Bahia, os estudos têm identificado circunstâncias contingenciais das brechas no sistema escravocrata, encontradas pelos escravos para conseguir sua liberdade ou burlar o sistema instituído.

O mesmo foi notado por Kátia Mattoso, referindo-se as levas de cativos em Salvador, no auge do tráfico interprovincial, regional ou local, demonstrando que as práticas das redes de apadrinhamento constituíam vias de multiplicações de solidariedades, de coesão de grupos e, acima de tudo, um motor para todas as promoções (MATTOSO, 1992: 176-177)

Hebe Matos⁹ (2009) nos lembra, em um texto, intitulado de Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil, na vigência da primeira metade do século XIX, da existência de uma gramática racial para preservar a manutenção da propriedade escravista ou o impedimento dos direitos dos descendentes de escravos libertos. Com o fim do tráfico de 1850, há um crescimento generalizado nas províncias, em relação ao fortalecimento das

⁹ Grinberg Keila e Salles Ricardo, O Brasil Imperial, Volume III – 1870 -1889.

instituições escravistas, desabrochando a prática do tráfico interno, onde a vida dos pobres livres e escravos precarizavam sem precedentes.

Essa prática do tráfico interno concentrou-se nas mãos dos “maiores senhores”, rompendo os laços de cumplicidade das populações comuns com a escravidão. Não obstante a esse controle, a autora evidencia ainda que, o tráfico interno aumentou de forma significativa as “expectativas de direitos costumeiros dos escravos, antes vigentes apenas em contextos ou regiões específicas” (2009, p.21). Nesse sentido, a autora alude que nas primeiras décadas de meados do século XIX, ocorreram várias transformações como as leis abolicionistas, tráfico interno, maior circulação do contexto abolicionista nas colônias da América, expresso nos discursos de Luiz Gama entre outros, permitindo que as populações escravas e de libertos ganhassem novas formas de inteligibilidade. As ações de liberdade por via judicial, a formação de pecúlio para a manumissão de liberdade e o Fundo de Emancipação, aumentaram significativamente e se tornaram práticas comuns no país. Assim, as cartas de alforrias, a partir de 1860 triplicaram antes da Lei do Ventre Livre, possibilitando um número crescente de escravos rurais recorrendo aos tribunais da justiça.

“A preferência das famílias escravas no acesso à alforria também se estruturava como prática costumeira. Era moeda de troca valiosa na política de domínio senhorial, esgrimida como esperança ou castigo exemplar. Também essa tensão explodiria nos tribunais na década de 1960. Se considerarmos as ações de liberdade que chegaram em segunda instância à Corte de Apelação, constatamos que os números de ações praticamente triplicaram na década que precedeu a aprovação da Lei do Ventre Livre, englobando um número crescente de escravos rurais, antes praticamente ausentes desse tipo de processo” (MATOS, 2009: p.22).

Há de se considerar que, a Lei de 1871 provocou impacto social, político e jurídico nas estruturas do sistema brasileiro. Para Hebe, o fato de exigir a matrícula geral dos escravos, modificou as relações das estruturas escravistas. Como a exigência da matrícula tornou-se obrigatória e caso os proprietários de escravos não apresentasse a referida matrícula, perderia o direito legal sobre o escravo, estando esse juridicamente livre, o que, pela primeira vez

“rompia com a associação legal entre cor e suspeita da condição de escravidão” (Matos, 2009, p. 23).

Na Fazenda Santa Rosa, pertencente à Paróquia do Gentio, o irmão de Ezequiel Botelho de Andrade, proprietário da fazenda Lameirão – Vila de Monte Alto - Zeferino Botelho de Andrade, concede liberdade ao escravo Aristides de seis anos de idade. E, na Fazenda Lameirão, Ezequiel Botelho de Andrade, em 1876 registra a carta de liberdade de sua escrava Maria, crioula, de 30 anos e sua mãe por novecentos mil reis em moeda corrente e condicionando as mesmas a prestarem serviços por três meses na dita fazenda¹⁰.

As assertivas de Hebe Matos e a onda generalizada de cativos em busca das alforrias, não parecem ser uma regra para o sertão. Na freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio e a Vila de Monte Alto, evidenciam, um número bem maior de escravos vendidos para o sul do que presença das cartas de alforrias, sugerindo que o tráfico interno foi bastante alimentado e sobreviveu até a última Lei da abolição. As cartas de alforrias foram concedidas mediante compra por parte dos escravos, pelo Fundo de Emancipação, de forma condicional e incondicional. Também é fato que o Fundo de Emancipação do escravo nas regiões em estudo não foi atuante como nas demais localidades do país, em especial a Corte do Rio de Janeiro. Pelo menos é o que sugere essas fontes, necessitando, portanto, de um estudo mais profundo sobre a questão.

A documentação suscita ainda que, os debates abolicionistas no sertão não foram tão corriqueiros como se prevê em outros espaços. Os homens envolvidos na vida política eram também fazendeiros, comerciantes, traficantes de escravos, ocupavam cargos públicos, comandavam as mesas eleitorais, o alistamento eleitoral e militar, testemunhavam nos casamentos e geralmente eram padrinhos de batismo, acompanhavam os enfermos, sepultavam e registravam a ocorrência da morte nos autocíveis¹¹. A documentação sugere

¹⁰ Fórum de Palmas de Monte Alto. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelaionato. Procuração de Compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

¹¹ Livros de registros de nascimentos e de óbitos de 1878 e 1879 da freguesia do Gentio mostram a relação de compadrio e de proteção entre os comerciantes, compradores de escravos e fazendeiros. Pois esses homens eram

ainda uma discussão sobre a equivalência entre escravos homens e as escravas mulheres. Esses documentos tencionam que entre os escravos vendidos o número de homens era superior ao das mulheres. Já, se comparadas às alforrias, o número de mulheres superava o de homens, evidenciando assim uma forte presença de mulheres mestiças que assumiam diversas funções de trabalho e responsabilidades nessa região.

Referências bibliográficas

CHALHOUB, Sidney A **Força da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1º Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **Visões da Liberdade**. São Paulo- Companhia das Letras, 1990.

GRAHAM, R. **Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil**. Afro- Ásia, Salvador, nº27, pp. 121-160, 2002.

IVO, Isnara Pereira, **Homens de Caminho: trânsitos culturais, culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa**. Século XVIII Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

MATTOS Hebe, **Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil**. O Brasil Imperial, volume III- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

NASCIMENTO, W.S. **Família escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876-1888)**. Afro-Ásia, Salvador, nº35, p. 143-162, 2007.

NEVES, E.F. **Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista**. Afro- Ásia, Salvador, nº24, p. 97-128, 2000.

também envolvidos na vida política e controlava o poder local. Nos livros de nascimento eram esses mesmos homens que registravam nos cartórios o nascimento das crianças escravas, assim como a morte dos escravos. Nas atas eleitorais os mesmos nomes aparecem, bem como, nas procurações e escrituras de compra e venda dos escravos.

PAIVA, Eduardo França, Org., IVO, Isnara Pereira – **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista UESB, 2008. (coleção olhares).

PIRES, M. de F.N. **Cartas de alforria: “para não ter o desgosto de ficar em cativoiro”**. in Revista Bras. De Hist. Vol. 26 no. 52. SP: Dec. 2006

_____ **Escravos e tráfico interprovincial do alto sertão da Bahia para São Paulo (1860- 1880)**, IV Encontro Estadual de História – ANPUH-BA HISTÓRIA: SUJEITO, SABERES e PRÁTICAS, Vitória da Conquista, 2008.

_____ **Fios da vida: Tráfico Interprovincial e Alforrias nos Sertoins de Sima – BA (1860-1920)** São Paulo: Anablume, 2009.

REIS, João José, Flávio dos Santos Gomes- **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**, São Paulo Companhia das Letras, 1996.

SANTANA, Pereira Napoliana – **Vidas Partilhadas: estabilidade familiar escrava no alto sertão da Bahia – segunda metade do século XIX**. Revista de História, UFBA, 4, 2 (2012), p.63-80.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL